



SEGUNDO ADITIVO DO SEGUNDO EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2025/2

O presidente Maurício Guimarães Mendes, torna público que resolve **aditar as datas do cronograma do 2º Edital e a quantidade de bolsas integrais (100%) ofertadas aos alunos ingressantes** para semestre letivo de 2025/02.

1. Considerando a ausência de candidatos para as bolsas de estudos a ingressarem pela modalidade transferência de curso e/ou instituição de ensino, as bolsas destinadas a estes candidatos, conforme consignado no item 3.1.5 do 2º Edital para Concessão de Bolsas de Estudo para o Segundo Semestre de 2025, serão realocadas para os cursos onde houve maior procura por bolsas de estudos.

2. O edital fica aditado, portanto, conforme cronograma abaixo:

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma estabelecido deverá ser rigorosamente obedecido. Não haverá prorrogação de prazos, conforme abaixo descrito:

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	07/07/2025
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e cópia dos documentos comprobatórios, conforme anexos I e III, através do link disponibilizado.	07/07/2025 a 30/07/2025
Análise das Fichas Socioeconômicas pela Comissão Avaliadora de Bolsa de Estudo	07/07/2025 a 30/07/2025
Prazo para contestação quanto à redistribuição da quantidade de bolsas de estudo	07/08/2025
Divulgação, no site, do Resultado dos alunos contemplados com as bolsas de Estudo.	08/08/2025
Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos alunos contemplados com as bolsas de estudo.	09/08/2025
Divulgação do resultado final	10/08/2025

2.2 Por sua vez, fica aditado o quadro de distribuição da quantidade de bolsas de estudos, conforme abaixo descrito:





Curso	Quantidade	Porcentagem
Administração	1	100%
Direito	6	100%
Fisioterapia	5	100%
Enfermagem	1	100%
Engenharia de Produção	2	100%
Engenharia Mecânica	1	100%
Engenharia Civil	1	100%
Psicologia	1	100%
Arquitetura	1	100%

3. Mantém-se inalteradas todas as demais disposições do Edital ora tratado, desde que não contrariem as disposições do presente Aditamento, tendo efeitos imediatos.

Itabira, 06 de Agosto de 2025.

Mauricio Guimarães Mendes
Presidente

